



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.487, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo do Decreto nº 3.153, de 31 de julho de 2020, a membro a seguir nominada:

I - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: **Gilmara Regina Dacampo** - Representante dos Gestores de Serviços Públicos e Privados, em substituição a Mara Núbia Soares Pereira;

Suplente: **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal** - Representante dos Gestores de Serviços Públicos e Privados, em substituição a Gilmara Regina Dacampo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-